



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO -
SUHAB
EXTRATO**

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 14.03.2022. **PARTES CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 180 dias, para continuidade aos serviços de engenharia para a construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 a 10/09/2022. Processo Administrativo n.º 01.03.019203.000394/2022-95-SUHAB. Manaus, 14 de março de 2022.


JOÃO COELHO BRAGA
Diretor Presidente

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Civil****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2019 - CASA CIVIL. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA.**, representada pelo Sr. DIEGO DANTAS CESTARO. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto I - Prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2019 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 28/03/2022 a 28/03/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, impressoras laser multifuncional monocromática, grande e pequeno porte, multifuncional laser color, multifuncional laser/led color (impressão, cópia, fax e scanner), sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição e fornecimento de insumos originais, como peças, toner, componentes e materiais utilizados na manutenção e inclusive com o fornecimento de papel reciclado, conforme projeto básico; II - Reajustar, com fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 no percentual de 10% (dez por cento), o valor global do contrato, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, conforme consta no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 311.982,00 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal estimado de R\$ 25.998,50 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903983; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2022NE0000101, datada de 23 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 27.731,73 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 81462

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - IMED; **OBJETO:** a) prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 a 27/02/2023; b) Alterar pelo reajuste de aproximadamente 9,6797% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de Setembro de 2020 a Agosto de 2021; **VALOR TOTAL: de R\$ 1.641.361,20** (um milhão, seiscentos quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:

17701 - FES; Unidade Gestora: 017101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE n.º 0552 de 25/02/2022 no valor de R\$ 4.496,88 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.014426/2021-09- SES-AM.

Manaus, 10 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81502

PORTARIA Nº 104/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei n.º 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED 017116.000125/2022-01; 017127.000009/2022-63; 017148.000029/2022-96; 017116.000143/2022-93; 017127.000017/2022-00; 017127.000008/2022-19; MEMO Nº 003/2022-RH/ SPA_CORADO; 017148.000009/2022-15; 017127.000018/2022-54; 017101.003450/2022-95.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01-Angelina Lima de Paula**, Téc. de Enfermagem, 255.695-2B, 02.11.2021; **02-Elissandra Praia de Moraes**, Téc. de Enfermagem, 255.609-0B, 28.01.2022; **03-Fabiana Cruz da Silva**, Téc. de Enfermagem, 250.339-5A, 30.01.2022; **04-Manuele Santana Marques**, Téc. de Enfermagem, 252.366-3B, 01.03.2022; **05-Marcio Aurelio Borges**, Téc. de Enfermagem, 239.919-9C, 30.01.2022; **06-Maria Jelcilene Marques de Sousa Lima**, Téc. de Enfermagem, 240.982-8B, 23.01.2022; **07-Nelson Barata da Silva**, Téc. de Enfermagem, 207.820-1C, 17.01.2022; **08-Paloma Souza da Paz**, Enfermeiro Intensivista, 251.057-0C, 28.02.2022; **09-Rosana Pinto Santana**, Téc. de Enfermagem, 251.234-3B, 17.02.2022; **10-Silvana Aparecida dos Santos Nogueira**, Téc. de Enfermagem, 255.422-4A, 24.01.2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 03 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 81396

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 270/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Proposta de Instituir o Ambulatório de Diversidade de Gênero na Policlínica Codajás, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - ANEXO V;

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - CAPÍTULO III (Artº 976 ao art. 1062);

CONSIDERANDO a Portaria a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

divulgação do projeto Motociclista Legal, CNH Social e Detran na Escola, no período de **08/03/2022 a 10/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81500

RESENHA DA PORTARIA Nº 243/2022 DE 10.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores **1) DAVID FERNANDES DOS SANTOS e 2) SHIRLENE MAIA FARIAS**, para se deslocarem ao município de **TEFÉ-AM**, com a finalidade de participarem da inauguração do Polo Avançado de Atendimento do Detran, bem como de ação governamental, ofertando os serviços inerentes a veículos, habilitação, blitz educativa, divulgação do projeto Motociclista Legal, CNH Social e Detran na Escola, no período de **09/03/2022 a 10/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81501

RESENHA DA PORTARIA Nº 250/2022 DE 16.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) SHIRLENE MAIA FARIAS 2) CECILIENE RAIMUNDA PEDROSA 3) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO 4) DAVID FERNANDES DOS SANTOS 5) MÁRCIO JOSÉ SILVA AZEVEDO 6) CLEVER GLÓRIA DE LIMA 7) JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO 8) EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS 9) ANTÔNIO MARCOS ASSEM SALAZAR e 10) ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ**, para se deslocarem ao município de **AUTAZES-AM**, no período de **23/02/2022 a 25/02/2022**, a fim de participar de ação governamental, ofertando os serviços inerentes a veículos, habilitação, blitz educativa, divulgação do projeto Motociclista Legal, CNH Social e Detran na Escola no município referido.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81503

RESENHA DA PORTARIA Nº 216/2022, DE 07.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores **1) WILSON CARLOS DE SENA FERREIRA e 2) DANIEL ARAUJO LIMA**, para município de **CARAUARI-AM**, com a finalidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de **23/03/2022 a 26/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81504

RESENHA DA PORTARIA Nº 245/2022, DE 16.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- Designar os Servidores: **1) EDERSON DA SILVA SALES 2) GUILHERME ESTEBAN DOS SANTOS CORREA 3) SANTIAGO GUERREIRO NETO 4) MARCOS GABRIEL MACIEL SALAZAR**, no período de **21/03/2022 a 26/03/2022** para se deslocarem aos municípios de **PARINTINS-AM, NHAMUNDÁ-AM E BARREIRINHA-AM**, considerando a logística para entrega de coletes e capacetes.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81505

RESENHA DA PORTARIA Nº 238/2022 DE 10.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores **1) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO e 2) MÁRCIO AMÉRICO FIGUEIREDO DA SILVA**, para se deslocarem aos municípios de **COARI-AM e**

CODAJAS-AM, para compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de **21/03/2022 a 25/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 81506

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº. 023/2022-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a nomeação constante no **Decreto de 01 de fevereiro de 2022. RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão, conforme descritos abaixo, no valor e fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

Servidor (a)	Cargo/ Simb.	Nível	A contar de
RAQUEL DUARTE LIMA	ASSESSOR I -AD-1	15	01/02/2022

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81416

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 14.03.2022. **PARTES CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 180 dias, para continuidade aos serviços de engenharia para a construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 a 10/09/2022. Processo Administrativo nº. 01.03.019203.000394/2022-95-SUHAB, Manaus, 14 de março de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 81422

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público os atos administrativos que advém do poder vinculado à lei.

RESOLVE:

NOTIFICAR: os Senhores (as) abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez dias), a contar da data de publicação, manifestem-se junto a Supe-